PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 458/17

Considerando que, dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que, no mundo todo, 1,4 milhão de crianças de zero a 14 anos são cegas e 17,5 milhões possuem baixa visão;

considerando que, de acordo com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, há dez anos o número de crianças que precisavam de óculos era de 10%. Atualmente, esse número corresponde a 20%;

considerando que, a deficiência visual interfere diretamente no aprendizado e no desenvolvimento de crianças e adolescentes;

considerando que o país passa por uma crise econômica;

considerando que, dados do IBGE mostraram recentemente que a taxa de desocupação no país continua em alta e o país tem agora 14,2 milhões de desempregados no trimestre encerrado em março, número 14,9% superior ao trimestre imediatamente anterior (outubro, novembro e dezembro de 2016) – o equivalente a 1,8 milhão de pessoas a mais desocupadas;

considerando que a Secretaria de Educação de Salvador em parceria com o Instituto de Cegos da Bahia pode avaliar e listar as crianças que necessitam de óculos nas escolas do Município;

considerando que o acesso e a sensibilidade da iniciativa privada pode ajudar crianças e adolescentes de baixa renda;

considerando a campanha Ver e Aprender, criada pelo vereador Cezar Leite (PSDB), que já tem parcerias com a iniciativa privada com objetivo de suprir às demandas de crianças e adolescentes indicadas pela rede municipal de ensino através do Instituto de Cegos da Bahia;

considerando que atitudes como essas diminuem o custo do Município, uma vez que, a iniciativa privada ajuda a suprir a demanda da desigualdade social.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o incentivo à Campanha Ver e Aprender no Munícipio de Salvador.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

CEZAR LEITE